

Deliberação (extrato) n.º 1463/2012

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 20 de junho de 2012, foi concedida licença sem remuneração pelo período de 12 meses, nos termos do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, à Enfermeira do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar — Hospital de Caldas da Rainha, Odete Maria Barbas Pires Benedito, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2012.

16 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

206460336

Direção-Geral da Saúde**Despacho n.º 13797/2012**

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, na sequência do meu despacho datado de 2 de outubro de 2012, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna do assistente graduado de medicina geral e familiar da carreira especial médica, Carlos Manuel Cabral da Silva Vaz, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, pelo que vai ser celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 julho de 2012, integrando um posto de trabalho do mapa de pessoal desta Direção-Geral, sendo mantida a mesma posição remuneratória do serviço de origem, Administração Regional de Saúde do Norte — ACES Grande Porto VII — Porto Oriental.

2 de outubro de 2012. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.

206459746

Despacho (extrato) n.º 13798/2012

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 5, 6 e 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, renovo a designação em comissão de serviço, da Delegada de Saúde Adjunta do ACES/Central, assistente graduada da especialidade de saúde pública, *Dr.ª Maria Filomena Horta Correia*, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., ouvido o Diretor Executivo do respetivo Agrupamento.

O presente despacho produz efeitos a 23 de julho de 2012.

10 de outubro de 2012. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.

206460247

Despacho (extrato) n.º 13799/2012

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, designo em comissão de serviço, Delegado de Saúde Adjunto do ACES/Central, o assistente graduado da especialidade de saúde pública, *Dr. João Manuel Fernandes Brito Camacho* sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., ouvido o Diretor Executivo do respetivo Agrupamento.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de outubro de 2012.

10 de outubro de 2012. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.

206459965

Despacho (extrato) n.º 13800/2012

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 5, 6 e 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, renovo a designação em comissão de serviço, do Delegado de Saúde Adjunto do ACES/Sotavento, assistente graduado da especialidade de saúde pública, *Dr. Mariano José Ayala Ruano*, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., ouvido o Diretor Executivo do respetivo Agrupamento.

O presente despacho produz efeitos a 23 de julho de 2012.

10 de outubro de 2012. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.

206460596

Despacho (extrato) n.º 13801/2012

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, designo em comissão de serviço, Delegada de Saúde Adjunta do ACES/Central, a assistente graduada da especialidade de saúde pública, *Dr.ª Filomena dos Santos Maurício Viegas Fernandes*, tendo cessado em 30 de Setembro de 2012, as funções de Delegada de Saúde do mesmo ACES, sob proposta do Conselho Diretivo da Adminis-

tração Regional de Saúde do Algarve, I. P., ouvido o Diretor Executivo do respetivo Agrupamento.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de outubro de 2012.

10 de outubro de 2012. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.

206460717

Despacho (extrato) n.º 13802/2012

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, designo em comissão de serviço, Delegado de Saúde do ACES/Sotavento, o assistente graduado da especialidade de saúde pública, *Dr. Carlos André Sousa Gomes*, tendo cessado em 30 de setembro de 2012, as funções de Delegado de Saúde Adjunto do mesmo ACES, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., ouvido o Diretor Executivo do respetivo Agrupamento.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de outubro de 2012.

10 de outubro de 2012. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.

206460499

Despacho (extrato) n.º 13803/2012

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, designo em comissão de serviço, Delegado de Saúde Adjunto do ACES/Central, o assistente graduado da especialidade de saúde pública, *Dr. Francisco José Mateus Mendonça* sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., ouvido o Diretor Executivo do respetivo Agrupamento.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de outubro de 2012.

10 de outubro de 2012. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.

206460669

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.**Aviso n.º 14130/2012**

Nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra afixada a Lista Unitária de Ordenação Final, após homologação, no *placard* do Setor de Administração e Desenvolvimento dos Recursos Humanos do INSA, I. P., estando ainda disponível em www.insa.pt, referente ao procedimento concursal publicado através do Aviso n.º 7223/2012, de 24 de maio.

17 de outubro de 2012. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

206465707

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Secretaria-Geral****Despacho n.º 13804/2012**

Na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, que aprova a orgânica do Ministério da Educação e Ciência (MEC), do Decreto Regulamentar n.º 18/2012, de 31 de janeiro, que define a missão, atribuições, órgãos e tipo de organização interna da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência (SGMEC) e da Portaria n.º 150/2012, de 16 de maio, que estabelece a estrutura nuclear da SGMEC, as competências dos seus serviços e fixa o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, e de forma a simplificar os circuitos de decisão e a reforçar os níveis de responsabilidade dos que exercem funções dirigentes, visando uma gestão mais célere, eficiente, eficaz e desburocratizada e sem prejuízo da definição e coordenação da atividade global e da estratégia de atuação da SGMEC — a nível interno e externo — que o Secretário-Geral do Ministério da Educação e Ciência reserva para si, estabelece o seguinte quadro de funcionamento e de delegação de competências:

Assim,

1 — Despacham diretamente com o Signatário:

a) A Direção de Serviços de Planeamento, de Informação e de Sistemas de Gestão;

b) A Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos;

c) A Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho;

d) A Direção de Serviços de Coordenação da Cooperação e das Relações Internacionais;

e) O Centro de Informação e Relações.

2 — Delego, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008 de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, que a republicou, na Secretária-Geral Adjunta do Ministério da Educação e Ciência, Senhora Dr.ª Isabel Pires Rodrigues, a competência que me é conferida relativa às seguintes unidades orgânicas da Secretaria-Geral:

a) Direção de Serviços de Mediação de Conflitos e do Contencioso;

b) Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos;

c) Direção de Serviços de Documentação e de Arquivo.

3 — Delego, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 41.º do CPA e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações supra mencionadas, na Secretária-Geral Adjunta do Ministério da Educação e Ciência, Senhora Dr.ª Maria da Purificação Cavaleiro Afonso Pais, a competência que me é conferida relativa às seguintes unidades orgânicas da Secretaria-Geral:

a) Direção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros;

b) Direção de Serviços de Contratação Pública;

c) Direção de Serviços de Gestão do Património.

4 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido praticados pelas mencionadas dirigentes desde 17 de maio de 2012.

16 de outubro de 2012. — O Secretário-Geral, *Raul Capaz Coelho*.
206464492

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Despacho n.º 13805/2012

Delegação de Competências

Nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e considerando o disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e na Portaria n.º 144/2012, de 16 de maio, delego na subdiretora-geral, Doutora Joana Serra da Luz Mendonça, as seguintes competências:

1 — Superintender, coordenar e praticar os necessários atos administrativos no âmbito das atribuições cometidas à Direção de Serviços de Estatísticas da Ciência e Tecnologia e da Sociedade de Informação, no que se refere à área da ciência e tecnologia, designadamente as previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 144/2012, de 16 de maio.

2 — Superintender, coordenar e praticar os necessários atos administrativos no âmbito das atribuições cometidas à Direção de Serviços de Estatísticas da Educação, no que se refere à área do ensino superior, designadamente as previstas no artigo 2.º da Portaria n.º 144/2012, de 16 de maio.

A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

17 de outubro de 2012. — A Diretora-Geral, *Luísa da Conceição dos Santos do Canto e Castro de Loura*.

206465464

Direção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas Adriano Correia de Oliveira

Aviso n.º 14131/2012

Em cumprimento do estabelecido no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e nos termos do Aviso n.º 11797/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 05 de setembro de 2012, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial.

Candidatos aprovados

Posição	Nome	Pontos
1.º	Maria Irene Pilar Cunha Salgado	19,1
2.º	Carla Filipa Capitão de Assunção Regado	19,0
3.º	Carolina Silva do Vale Alves	18,3
4.º	Maria José Lemos Batista Guerra Miranda	17,9
5.º	Maria Olinda dos Santos Martins	17,7
6.º	Carla Cristina Filipe Pires Monte	17,3
7.º	Vânia Domingues Azevedo Lima	16,5
8.º	Alice Gomes Machado Escrivães	15,7
9.º	Joana Isabel do Vale Correia	15,0
10.º	Carla Sofia Gonçalves Castro	15,5
11.º	Sérgio Paulo de Jesus Lemos	14,5
12.º	Elsa Pilar Rodrigues	14,0
13.º	Maria Elisabete Martins Afonso	13,5
14.º	Roseta Maria de Oliveira Vasco	13,5
15.º	Luísa Dias Lima	13,5
16.º	Maria Fernanda Eiras Martins Nunes	12,5
17.º	Ana Maria Belo Faria Gomes	12,5
18.º	Maria de Fátima Santos da Torre	12,5
19.º	Silvana Santos Fernandes	12,5
20.º	Rosa Maria Lomba de Amorim	12,5
21.º	Sara Margarida da Silva Pereira	12,5
22.º	Ana Rita Sá Lemos Fernandes	12,5
23.º	Maria Eugénia da Vinha Catarino	11,5
24.º	Sandra Cristina Marques Nunes Alves	11,5
25.º	Maria Abreu dos Santos Silva	10,5
26.º	Paula Cristina Sousa Lopes da Silva	10,5
27.º	Liliana Pirciu	10,5

A referida lista foi homologada por despacho do Diretor, Albino Casado Neiva, de 11 de outubro de 2012, tendo sido publicitada por edital e na página eletrónica do Agrupamento.

12 de outubro 2012. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Albino Casado Neiva*.

206463844

Agrupamento Vertical de Escolas de Campo

Aviso n.º 14132/2012

Homologação da lista de ordenação final do concurso para assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial

Ao abrigo do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, homologada por meu despacho de 18 de setembro de 2012, para preenchimento de seis postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, aberto pelo Aviso n.º 11682/2012, publicado no D.R. 2.ª série, n.º 170, de 2 de setembro

Lista unitária de ordenação final

Ordem	Nome	Nota final
1.º	Olinda Rosa Moreira Silva Cunha	19,40
2.º	Fernanda Maria Macedo Pinto Monteiro	19,20
3.º	Margarida Maria Vale Moreira Neves	19,00
4.º	Cristina Maria Carvalho Fernandes Moreira	19,00
5.º	Natercia Maria Sousa Moreira	18,80
6.º	Ana Paula Vieira Coelho	18,60
7.º	Mariana Raquel Oliveira Rosas	18,20
8.º	Casimira Alexandra Ferreira A.Coelho	17,80
9.º	Maria Elisa Ferreira Queirós	17,60
10.º	Flávio Emanuel dos Santos Moreira	17,60
11.º	Maria Celeste dos Santos Laranjeira	16,60
12.º	Luisa Maria Alves Pereira Carvalho	15,80

15 de outubro de 2012. — O Diretor do Agrupamento de Escolas de Campo, *Orlando Gaspar Rodrigues*.

206463188